



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 714, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.016558/2020-78, e

Considerando o que prescreve o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto 10.437, de 22 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando o que prescreve a Portaria/DG nº 4.667, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2020, a qual estabeleceu os prazos para a publicação das etapas para a revisão e consolidação dos atos normativos oriundos deste Departamento; e

Considerando a aprovação do Relato nº 41/2020/ DIF/DNIT SEDE, incluído na Ata da 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07/12/2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/DG nº 1.692, de 03 de novembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 08/02/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7469830** e o código CRC **D4BBF490**.

Referência: Processo nº 50600.016558/2020-78

SEI nº 7469830



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

**DIREÇÃO SUPERIOR****ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 714, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.016558/2020-78**, e

Considerando o que prescreve o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto 10.437, de 22 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando o que prescreve a Portaria/DG nº 4.667, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2020, a qual estabeleceu os prazos para a publicação das etapas para a revisão e consolidação dos atos normativos oriundos deste Departamento; e

Considerando a aprovação do Relato nº 41/2020/ DIF/DNIT SEDE, incluído na Ata da 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07/12/2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/DG nº 1.692, de 03 de novembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO  
Diretor-Geral